



NOTA DE REPÚDIO

A Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – Abracrim\MT manifesta repúdio contundente às declarações do Governador Mauro Mendes, divulgadas pela imprensa nesta data, nas quais novamente imputa à Advocacia Criminal a responsabilidade por práticas ilícitas supostamente ocorridas no sistema prisional. Ao lançar suspeitas generalizadas e sem individualização de condutas, o Governador ofende toda uma categoria que exerce função constitucional imprescindível ao equilíbrio da Justiça.

É necessário afirmar com clareza: não é a primeira vez que o Governador dirige à Advocacia Criminal acusações coletivas e infundadas. A reincidência desse discurso demonstra desprezo pelas instituições jurídicas e revela profunda incompreensão sobre o papel democrático da defesa técnica, especialmente no âmbito penal, onde direitos fundamentais estão em jogo diariamente.

A Advocacia Criminal não é inimiga do Estado. É guardiã das garantias, do devido processo legal, do controle das ilegalidades e da contenção do arbítrio. Criminalizar o exercício profissional ou associá-lo, de maneira leviana, à prática de delitos fragiliza o sistema de Justiça, compromete o diálogo institucional e atinge diretamente a credibilidade de milhares de profissionais que atuam com independência e responsabilidade.

A Abracrim\MT reafirma que eventuais condutas individuais que destoem da ética devem ser apuradas com rigor, mas jamais podem ser utilizadas como pretexto para ataques coletivos. A generalização não é apenas injusta — é perigosa, pois alimenta a criminalização simbólica da defesa, estratégia historicamente utilizada para enfraquecer garantias constitucionais.

A Abracrim\MT reitera seu compromisso com a legalidade, a ética e o aperfeiçoamento do sistema de Justiça, ao mesmo tempo em que exige respeito à Advocacia Criminal e responsabilidade nas manifestações públicas de agentes estatais.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025

Abracrim\MT – Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas

Ronaldo Bezerra dos Santos
Presidente

Regina de Oliveira Dessunte
Vice-Presidente